CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

À Comissão de Constituição, justiça. Redação. Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 05/06/18
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 05 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA EMPREGO CIDADÃO AOS PARTICIPANTES DE PROGRAMAS DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA NA CIDADE DE LUZIÂNIA E CRIA O SELO RESSOCIALIZA ÀS EMPRESAS CONTRATANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Luziânia, por esta Lei, o programa "Emprego Cidadão" às pessoas que realizam tratamento para dependência química, destinado à contratação dos mesmos, propiciando a reinserção social e o acesso ao mercado de trabalho.

Art. 2º. Será considerado parte do programa "EMPREGO CIDADÃO" aqueles que, estão cadastrados e realizam tratamento em Casa e Reabilitação, ONGS e demais entidades da cidade de Luziânia.

Art. 3°. Às empresas que mantiverem em efetivo exercício dependentes químicos, será assegurada com uma certificação, mediante a entrega de Selo "Ressocializa".

Art. 4º. O Selo conquistado poderá ser divulgado a título de propaganda, tanto pelos próprios beneficiários quanto pelo Município.

Art. 5º. Os possuidores do Selo "Ressocializa" serão beneficiados com incentivos tributários, em conformidade com a viabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. A certificação do Selo "Ressocializa" será emitida pelo Poder Executivo através do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor 30 dias após sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 05 dias do mês de Junho de 2018.

MARDÔNIO LULA DA SILVA
Vereador

Protocolo nº 1083
Data: 04/06/18
Assinatura
Cláudia Rejane Merreles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei de n° 101/18, tem como redação a Instituição do programa EMPREGO CIDADÃO aos participantes de programas de tratamento de dependência química na Cidade de Manaus e cria o SELO RESSOCIALIZA às empresas contratantes e dá outras providências.

Esta lei dispõe de criar o "Emprego Cidadão" às pessoas que realizam tratamento para dependência química, facilitando à contratação dos mesmos, propiciando a reinserção social e o acesso ao mercado de trabalho e as empresas que fizerem tais contratos dessas pessoas estarão assegurados a uma certificação mediante a entrega de Selo "Ressocializa".

A certificação do selo será emitida pelo Poder Executivo através da Secretaria Competente e os possuidores desse selo serão beneficiados com incentivos tributários, em conformidade com a viabilidade do Poder Executivo Municipal.

Os selos serão classificados nas modalidades PRATA, OURO e DIAMANTE, de acordo as avaliações técnicas e regulamentação pelo Poder Executivo.

E esta lei entrou em vigor na data de sua publicação, em 8 de maio de 2018.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 05 dias do mês de Junho de 2018.

MARDÔNIO LULA DA SILVA
Vereador